



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 28/2021

Relator: Vereador Dionicio de Genova Júnior – Tenente Genova - DEM

Cuida-se de propositura, de autoria do Vereador Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio - PDT, cujo objeto é instituir o **“CIRCUITO DE CICLORROTAS” no Município de Assis e dá outras providências.**

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Meio Ambiente, Infraestrutura e Desenvolvimento, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 74, incisos II e III, do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, verificamos que o projeto apresenta as seguintes finalidades: Identificar rotas, trilhas e circuitos em nossa cidade;; Incentivar o uso de bicicleta em todas as modalidades e a conscientização quanto à importância da sua prática como instrumento de qualidade de vida, lazer e saúde; Estimular o uso da bicicleta como um importante meio de transporte; Incentivar a promoção de eventos de cunho esportivo, cultural e turístico, organizados ou estimulados pelo Poder Executivo; Fortalecer e incentivar o Cicloturismo no município; Diversificar a economia local e incrementar o mercado, com a geração de empregos; Conscientizar a população sobre a necessidade de proteção do meio ambiente, ressaltar as paisagens e as belezas naturais de nossa cidade e Incentivar a instalação de bicicletários.

Quanto às áreas da infraestrutura e do desenvolvimento, menciona-se que a matéria contida na presente proposta é de relevante interesse público, uma vez que, o Cicloturismo é uma modalidade de turismo realizada com bicicleta, o qual contribui com o meio ambiente, além de ser uma atividade econômica, é um dos meios que proporcionam muitos benefícios para a saúde e bem-estar das pessoas.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis a discussão do Projeto de Lei em Plenário.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

É o relatório.

Sala das Comissões, 12 de Abril de 2021.

DIONIZIO DE GENOVA JÚNIOR
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal n^o 189/2015.



